



Câmara Municipal de Governador Lindenberg

Estado do Espírito Santo

PORTARIA N° 026/2025 DE 06/10/2025

“DISPÕE SOBRE OS MEMBROS DA COMISSÃO RESPONSÁVEL PELO INVENTÁRIO ANUAL DOS BENS EM ALMOXARIFADO E COMISSÃO DE INVENTÁRIO PATRIMONIAL E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOVERNADOR LINDENBERG, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais faz saber.

Considerando os preceitos contidos na IN do Tribunal de Contas nº 068/2020 (e seus anexos) que regulamenta a remessa ao Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo, por meio da internet (cidades), dos dados da prestação de contas anual das entidades municipais da administração direta e indireta regidas pela Lei nº 4320, de 17 de março de 1964.

Considerando ainda, que nos termos do art.29, XXIX, do Regimento Interno desta Casa de Leis, é atribuição da Presidência, dirigir, executar e disciplinar os trabalhos legislativos e administrativos desta edilidade, praticando os atos necessários para o efetivo cumprimento das Leis;

RESOLVE

Art. 1º Atualizar a Comissão responsável pelo inventário anual dos bens em almoxarifado e a Comissão de Inventário, Baixa e Avaliação Patrimonial, decorrente do novo ano, atualizo os novos membros para o exercício de 2025.

Art. 2º Ficam designados para constituírem os membros titulares das Comissões a que se refere o artigo 1º, os seguintes servidores:

Presidente: Sr. Amanda Alvina Schulthais.

Membro: Sra. Luanda Fiorin Pazolini.

Membro: Sra. Agata Borges Perini.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, fica revogada a portaria de nº 004/2025.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registra-se, publica-se e cumpre-se.

Governador Lindenberg/ES, 06 de outubro de 2025.

Jose Carlos Finco Marianelli
Presidente